

**REQUERIMENTO N.º 276 / 2021**

DO VEREADOR: **PEDRO DE SOUSA VIANA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

SR. PAULO BERG MELGAÇO

28/05/2021  
H

**Senhor Presidente,**

Cumprindo o papel fiscalizador, na forma regimental, venho, por meio deste, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a (o) Secretário (a) de Saúde, para que conceda a **Indenização de Transporte aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE)** no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Esta solicitação é necessária, pois:

**1-** O ACE (Agente Comunitário de Endemias) trabalha em conjunto com a comunidade a fim de integrá-las nas ações de prevenção e combate às doenças, desempenhando, desta forma, um papel de relevante importância, pois vistoria residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos, inspeciona cuidadosamente caixas d'água, calhas e telhados, além de aplicar larvicidas e inseticidas.

**2-** A Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018 diz:

**Art. 9º -H. Será concedida indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em regulamento.**

Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas e que compreendam a importância deste requerimento para nossos profissionais da saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 25 de maio de 2021.

  
**PEDRO DE SOUSA VIANA**  
**VEREADOR - AUTOR**

Câmara Municipal de Amontada-Ce  
**RECEBIDO**  
@vinofunus  
Data: 25/05/2021  
Hora: 00:30  
Mat.: 2